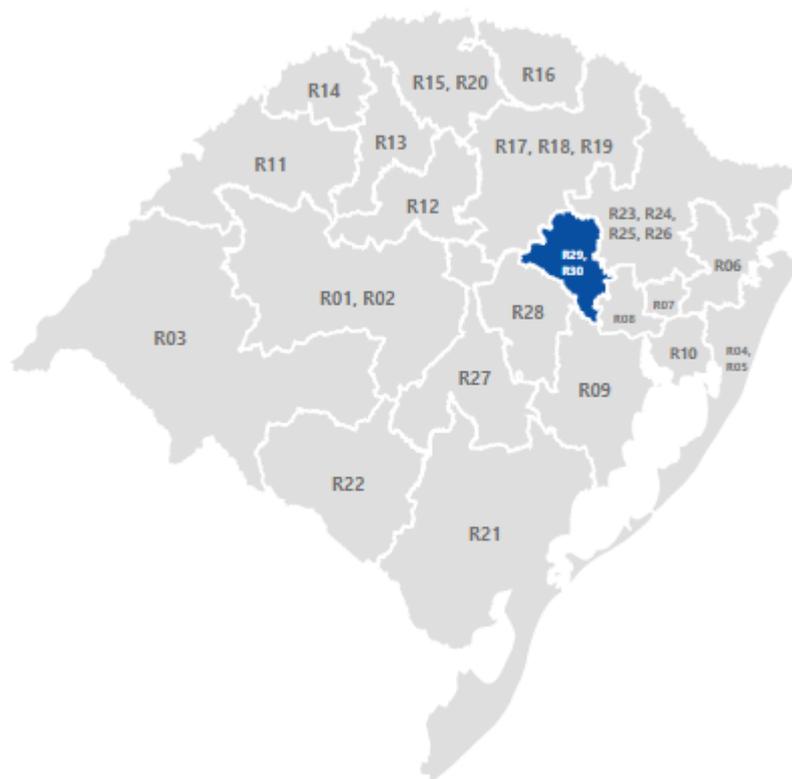


# Plano de Ação

## REGIÃO R29-30 – LAJEADO

Sistema 3As – Decreto Estadual nº 55.882/2021



Composição da R 29/30: Anta Gorda Arroio do Meio Bom Retiro do Sul Boqueirão do Leão Canudos do Vale Capitão Colinas Coqueiro Baixo Cruzeiro do Sul Dois Lajeados Doutor Ricardo Encantado Estrela Fazenda Vilanova Forquetinha Ilópolis Imigrante Lajeado Marques de Souza Muçum Nova Brésia Paverama Poço das Antas Pouso Novo Progresso Putinga Relvado Roca Sales Santa Clara do Sul São José do Herval São Valentim do Sul Sérico Taquari Teutônia Travesseiro Vespasiano Correa Westfalia.

## Da emissão de ALERTA pelo Sistema 3As para a R.29/30

Em 19 de janeiro de 2021, foi emitido ALERTA pelo Estado do Rio Grande do Sul para a Região 29/30, em conformidade com sugestão do GT Saúde, após reunião em 19 de janeiro de 2021, nos termos do Ofício nº 006-2-/2022/RO/AJ/GG/RS. Em anexo ao documento, foi apresentado o FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE AVISOS E ALERTAS DO GT SAÚDE, com a seguinte análise de 17 de janeiro de 2021:

*“Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 17/01/2022, vimos Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta de Lajeado - R29 R30.*

*A deliberação de Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observouse, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.*

### CASOS CONFIRMADOS

*A Região de Lajeado - R29 R30, localizada na Macrorregião Vales, apresentou incidência de novos casos de 472,8 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 77,6% frente à semana anterior. Esta incidência representa a 14ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo -10,8% inferior à média estadual.*

### LEITOS CLÍNICOS

*Ao longo da última semana, a Região de Lajeado - R29 R30 apresentou um aumento de 107,7% internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 14 pacientes. Com isso, a região possui 27 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos. Desde o início do ano, a região passou de 3 para 19 confirmados em Leitos Clínicos.*

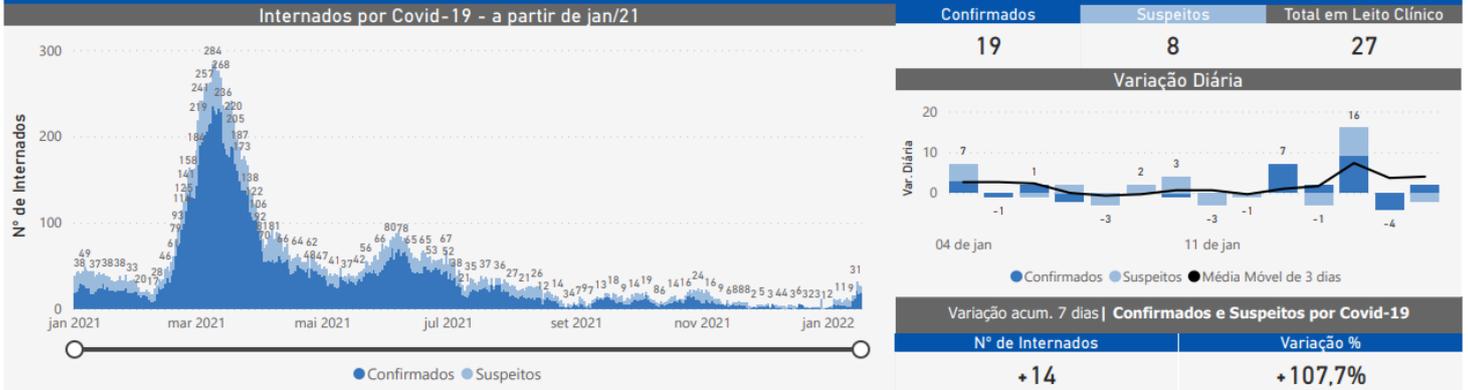
### UTI

*Ao longo da última semana, a Região de Lajeado - R29 R30 apresentou um aumento de 14,3% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 1 pacientes. Com isso, a região possui 8 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 46,2%, com 35 leitos livres. Desde o início do ano, a região passou de 1 para 7 confirmados em UTI.”*

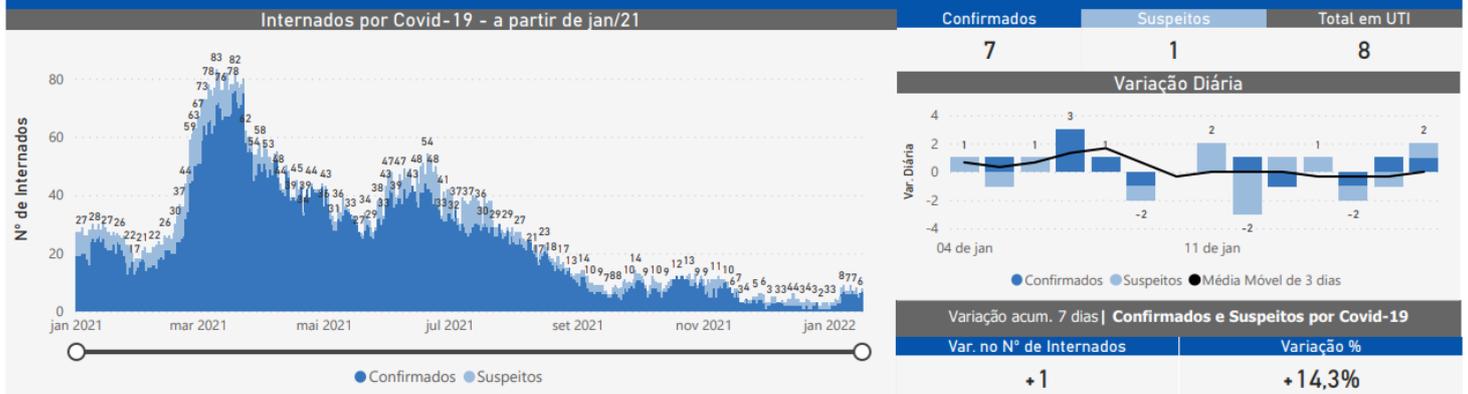
Ainda, foram apresentados dados estatísticos, dos quais destacamos:



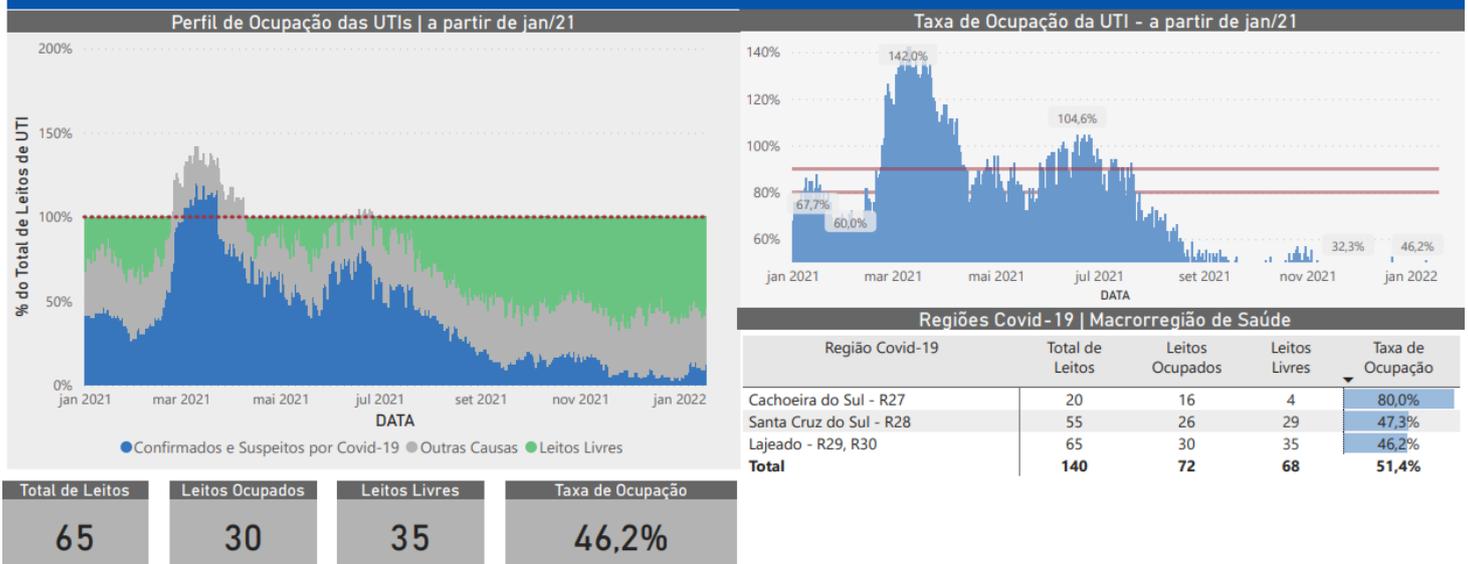
## INTERNADOS POR COVID-19 EM LEITOS CLÍNICOS | FONTE: Monitoramento de Leitos Covid-19 | POR REGIÃO COVID-19



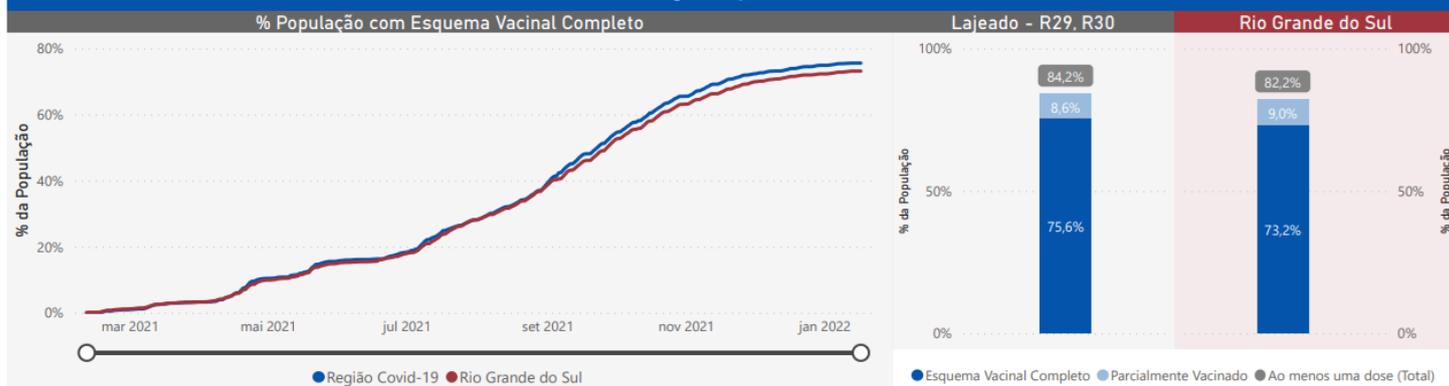
## INTERNADOS POR COVID-19 EM UTI | FONTE: Monitoramento de Leitos Covid-19 | POR REGIÃO COVID-19



## OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19



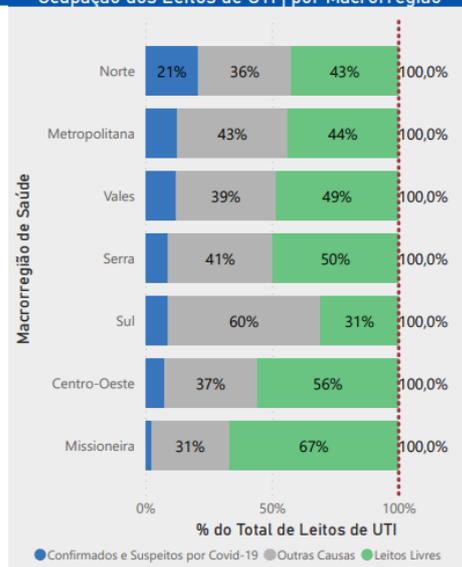
## VACINAÇÃO | REGIÃO COVID-19



### CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos de RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	5	11	4	44,44%	80,0%
Pelotas - R21	159	5,0%	13	104	42	-5,41%	73,6%
Passo Fundo - R17, R18, R19	168	5,3%	47	65	56	27,27%	66,7%
Porto Alegre - R10	1.116	35,0%	125	584	407	50,21%	63,5%
Capão da Canoa - R04, R05	86	2,7%	22	26	38	75,68%	55,8%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,6%	8	19	23	69,23%	54,0%
Uruguaiana - R03	95	3,0%	7	44	44	-4,17%	53,7%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	329	10,3%	30	135	164	18,42%	50,2%
Bagé - R22	35	1,1%	4	13	18	-8,33%	48,6%
Santa Cruz do Sul - R28	55	1,7%	4	22	29	-29,41%	47,3%
Canoas - R08	259	8,1%	22	99	138	68,29%	46,7%
Lajeado - R29, R30	65	2,0%	8	22	35	-13,04%	46,2%
Novo Hamburgo - R07	171	5,4%	20	58	93	123,08%	45,6%
Guaíba - R09	64	2,0%	29	0	35	12,50%	45,3%
Cruz Alta - R12	42	1,3%	2	17	23	-33,33%	45,2%
Santa Maria - R01, R02	175	5,5%	13	55	107	20,83%	38,9%
Santo Ângelo - R11	44	1,4%	1	16	27	-50,00%	38,6%
Erechim - R16	57	1,8%	3	16	38	0,00%	33,3%
Santa Rosa - R14	56	1,8%	0	16	40	-57,14%	28,6%
Ijuí - R13	73	2,3%	2	17	54	-22,22%	26,0%
Taquara - R06	71	2,2%	6	0	65	5,88%	8,5%
<b>Total</b>	<b>3.190</b>	<b>100,0%</b>	<b>371</b>	<b>1.339</b>	<b>1.480</b>	<b>30,39%</b>	<b>53,6%</b>

### Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião



## Plano de Ação para resposta à emissão de ALERTA pelo Sistema 3As

Considerando, a necessidade de adequações, ajustes e melhoria contínua no processo de enfrentamento e combate à pandemia, conforme estabelecido pelo sistema de gestão compartilhada adotada pelo Estado em conjunto com as regionais Covid e os Municípios vinculados;

Considerando, a necessidade de administrar adequadamente o controle estatal das atividades sociais e econômicas da comunidade, reduzindo as ações e práticas não autorizadas, especialmente aglomerações e as formas variadas de concentração de pessoas;

Considerando, a possibilidade de estabelecer procedimentos de prevenção, cuidados e fixação de medidas sanitárias compatíveis com a situação atual de contágio, dentro de normas técnicas pertinentes;

Considerando, o grau de conscientização já existente na população e nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em relação à prevenção e combate ao coronavírus;

Considerando, o grau de conhecimento até agora adquiridos em relação à pandemia e o manejo mais ajustado da situação por parte do Poder Público e dos órgãos técnicos de assessoramento e acompanhamento regional e local;

Considerando, a possibilidade de adoção do protocolo regional e a instituição de parceria com a comunidade local, através de suas lideranças sociais, comunitárias, empresariais e de grupos de pessoas ou de interesses pontuais e coletivos;



Durante as reuniões do Comitê Regional identificamos que os municípios da nossa região têm características muito diferentes entre si, desde o número de habitantes até localização geográfica e interação com os demais municípios e regiões. Em função disso optou-se por uma série de ações gerais, com orientação aos Municípios da possibilidade de adoção de medidas mais restritivas, com apoio do Comitê Técnico, considerando as características de cada município e de cada setor de interesse e relevância para cada um.

Além destas ações, realizadas dentro dos moldes já orientados pelo governo do estado, trabalhou-se numa série de ações de enfrentamento direto à transmissão viral. Muitas destas ações já estão sendo realizadas na R 29/30, como por exemplo a busca ativa para vacinação, o que garante percentual superior de vacinados da média Estadual. Ainda assim, foi definida a implementação destas medidas em todos os municípios e ampliação nos que já as adotaram. São elas:

#### Fiscalização de cumprimento de isolamento:

Sabe-se que um dos grandes problemas na contenção da transmissão viral é o descumprimento do isolamento domiciliar por pacientes suspeitos e confirmados. Especialmente quanto à variante ÔMICRON, há indícios de que seus sintomas são mais leves do que da variante DELTA e GAMMA, e por este motivo pode ser facilmente confundida com uma gripe ou resfriado. Aliada a ampliação da testagem, definimos por intensificar os planos de fiscalização destes pacientes, com recomendação de aplicação de multas fixadas por decreto municipal (salvo casos de saída para procura de serviço médico).

Além disto, os segmentos de atividades econômicas serão alertados sobre a necessidade de testagem de seus colaboradores com sintomas, ainda que leves, bem como cumprimento do afastamento para isolamento.

#### Ampliação de testagem:

Adotar medidas de comunicação entre serviços de saúde pública e privada para encaminhamento de testagem de TODOS os sintomáticos que procurem atendimento de serviço de saúde. Dentro deste contexto, adotar medidas de facilitação do acesso de pacientes a exames e orientações adequadas como ampliação de locais e horários de atendimento para sintomáticos.

Neste sentido, a AMVAT solicitará ao CONSISA-Vale do Taquari, para que proceda o reforço de aquisições e rápida disponibilização de testes para COVID, pois foi observada falta ou atraso destes testes no mercado nas últimas semanas, provavelmente causada pelo aumento da demanda pela variante ÔMICRON.

#### Campanhas informativas:

Intensificar a disseminação da informação, inclusive entre trabalhadores da saúde, de que sintomas leves como nasais e pequenas indisposições podem ser devido à COVID; que a negligência destes sintomas ditos “leves” são importantes fatores de disseminação da doença e que pacientes com estes quadros devem ser colocados em isolamento e testados para essa infecção (infelizmente ainda hoje temos muitos pacientes com sintomas leves que não foram encaminhados para testes, sendo identificados quando o quadro se agrava ou quando um contactante próximo desenvolve doença grave).

Campanha intensiva de informação quanto ao alto número de pacientes com infecção ativa em toda região, focando mais uma vez na identificação de sintomas iniciais habitualmente negligenciados por boa parte da população.

Elaboração de material gráfico, de fácil visualização, para distribuição nos segmentos de atividades econômicas, especialmente comércio e indústria, sobre a permanência da pandemia do COVID 19, características da variante ÔMICRON, necessidade de testagem e isolamento, além dos PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS.

#### Reforço da fiscalização para PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS:

Campanha intensiva para a busca ativa de sintomáticos em todos os setores da economia como forma de manter as empresas e serviços em funcionamento evitando surtos e necessidade de medidas mais restritivas como fechamento completo das atividades. Muitas pessoas mantêm suas atividades habituais e empregadores não afastam seus trabalhadores quando apresentam sintomas leves por não acreditarem que este quadro possa ser por COVID-19, o que contribui para disseminação da doença.

#### Reforço da fiscalização para PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS:

Recomendação aos Municípios da R.29/30 para adoção de planos municipais de fiscalização, com mobilização das equipes que realizaram a fiscalização durante o ano de 2021, especialmente nos meses de maior contágio da variante DELTA e GAMMA, com fins ao cumprimento pelos segmentos de atividades econômicas dos protocolos obrigatórios estabelecidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, que seguem transcritos:

#### *PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS*

*Usar máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas.*

*USO OBRIGATÓRIO, conforme a Lei Federal Nº 14.019.*

*Disponibilizar água e sabão ou álcool 70% para público e trabalhadores, para limpeza frequente das mãos.*

*Manter e garantir o isolamento domiciliar de pessoas com suspeita de Covid-19 até acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, evitar a realização de atividades fora de casa.*

A fiscalização deve atuar prioritariamente sobre segmentos que envolvem comércio, alimentação, indústria, eventos e atividades desportivas, por envolverem maior número de pessoas circulando. A fiscalização deve ocorrer através de equipe multidisciplinar (ações com a Vigilância Sanitária, Fiscais Municipais e apoio da Brigada Militar), controlando uso de máscara, álcool gel e orientação quanto ao distanciamento.



Reforço do atendimento das Unidades Básicas de Saúde

Além das medidas preventivas, recomendar-se aos municípios da R.29/30 a adoção ou nova mobilização de equipes para atendimento de municípios com suspeita de COVID-19, inclusive com estruturas e equipes adequadas ao volume de atendimentos causados pela variante ÔMICRON.

Estrela/RS, 20 de janeiro de 2022.

**Carmen Liane Soares Hentschke**

**Cláudio André Klein**

**Guilherme Cé**

**Juliano André Heisler**

**Miriam Becker Pletsch**